

PROCESSO	11777-3/2012
INTERESSADO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Cite-se, via postal, o **Sr. Sandro Leonardi B. M. Sampaio** (Diretor Geral no ano de 2012), para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 7.1 a 7.6, constantes no Relatório Técnico elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), **no prazo de 15 dias**, na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Após, encaminhe-se a G.C.P. Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 03 de Junho de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora